



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE**

**ATA DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2023**

Aos (28) vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, junto a Sala de Sessões da Câmara Municipal de Amparo de São Francisco - Se, localizada na Rua Deputado Martinho Guimarães s/n, reuniram-se os vereadores, sobre a Presidência do Senhor Presidente: Alex Vieira de Souza, e com a presença dos seguintes vereadores: Antônio Messias Vieira, Alcides Clevison de Oliveira Filho, José de Novaes Ribeiro, José Lamarques Santana, Leide Mariana Rodrigues de Oliveira, Marcos Gomes de Melo e Paulo Roberto Rodrigues de Oliveira. Havendo o número legal de vereadores e agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária, e com o respeito e obediência aos princípios constitucionais e regimentais iniciou a sessão relatando a ausência da (1ª) primeira secretária “Rozimar Martins” e com isso passou a palavra à (2º) segunda Secretária “Leide Mariana Rodrigues”, a qual fez a leitura das duas atas anteriores, referente a quadragésima sétima e quadragésima oitava sessão ordinária. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou as atas em votação e pediu para quem fosse contra se manifestasse, não havendo votos em contrário, as atas foram aprovadas por Unanimidade. Dando continuidade à sessão, o Senhor Presidente, designou novamente a (2º) segunda secretária a proceder com a leitura, essa agora referente ao ofício nº 198/2023, que retratava sobre a resposta ao requerimento nº 06/2023, de autoria da vereadora “Rozimar Martins” que “Requer do Senhor Prefeito e demais responsáveis dos setores competentes, a reforma do posto de saúde que fica localizado no povoado ‘Cioulo’ e solicitação de uma ambulância para o devido suporte aos povoados do Município de Amparo do São Francisco – Se”, onde obteve-se como resposta do Executivo, que a respeito desse requerimento “Vem informar que existe pretensão de realizar a reforma do respectivo posto, assim que finalizar a licitação. Quanto a ambulância, essa situação já está em andamento na secretaria de saúde, para atender as demandas da população”. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em pauta o ofício nº 199/2023, referente a resposta ao ofício nº 75/2023, que retratava sobre “Informar os



**PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE

endereços da **Ouvidoria e Secretarias** deste Município, com seus respectivos horários de funcionamento, conforme relação abaixo:

Secretaria Municipal de Agricultura;

Abastecimento e Irrigação;

Secretaria Municipal do Lazer, Turismo, esporte e Cultura;

Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanísticos e Saneamento;

Secretaria Municipal de Transportes;

Secretaria Municipal de Saúde;

Secretaria Municipal de Educação;

Secretaria Municipal de Administração;

Secretaria Municipal de Assistência Social.”

Onde obteve-se como resposta do Executivo, que a respeito desse ofício, “Vem informar que todas as informações relacionadas ao horário de funcionamento, endereço, e-mail e os responsáveis das partes se encontram no portal da transparência de Amparo do São Francisco – Se, na parte de Estrutura Organizacional com o link: <https://amparodosaofrancisco.se.gov.br/estruturaorganizacional>. A seguir, foi abordado pelo Senhor Presidente os requerimentos de nº 09/2023 de autoria do vereador “Paulo Roberto Rodrigues de Oliveira” e nº 10/2023 de autoria da vereadora “Leide Mariana Rodrigues de Oliveira”, onde o primeiro “Requer, na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, que seja realizada a limpeza da estrada vicinal que liga o município ao Povoado Serraria, com acesso através da rodovia que liga o município à cidade de Propriá/SE, próximo à Fazenda Manjolo. E o segundo “Requer na forma regimental do Senhor Prefeito Franklin Ramires Freire Cardoso e demais competentes a contratação de um Ginecologista e um pediatra para o atendimento necessário à população Amparense”, onde os mesmos foram discutidos pelos vereadores e deixado pra ser votado na seguinte sessão. Por fim, o Senhor



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE

Presidente, comunicou aos nobres vereadores que o Projeto da Lei Orçamentária Anual 2024, se encontra disponível na Câmara Municipal para que os mesmos possam apreciarem com a devida calma. Não havendo nada mais a ser discutido o Senhor Presidente mandou lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada por todos os vereadores presentes. Sala das sessões plenárias da Câmara Municipal de Amparo do São Francisco, em 28 de setembro de 2023.

Alex Vieira de Souza Alex Vieira de Souza  
Alcides Clévison de Oliveira Filho Alcides Clévison de Oliveira Filho  
Antônio Messias Vieira Antônio Messias Vieira  
José de Novaes Ribeiro José de Novaes Ribeiro  
José Lamarques Santana José Lamarques Santana  
Leide Mariana Rodrigues de Oliveira Leide Mariana Rodrigues de Oliveira  
Marcos Gomes de Melo Marcos Gomes de Melo  
Paulo Roberto Rodrigues de Oliveira Paulo Roberto Rodrigues de Oliveira